



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCo)

ATA Nº 001/2021/CPCo

1 Ata da I sessão ordinária da CPCo de 2021, realizada às quatorze horas e três minutos do dia dez de
2 fevereiro de dois mil e vinte e um, realizada de forma remota em virtude da suspensão das atividades
3 presenciais, conforme Portaria da Reitoria nº 394/2020. A reunião foi previamente convocada pela
4 presidente, Sônia Maria Malmonge, representante da Pró-Reitoria de Pesquisa (ProPes), com a
5 presença dos seguintes **membros**: Leonardo José Steil, representante da Pró-Reitoria de Extensão e
6 Cultura (ProEC) Sara Cid Mascareñas Alvarez, representante da Pró-Reitoria de Administração
7 (ProAd); Vanessa Cervelin Segura, representante suplente da Pró-Reitoria de Administração
8 (ProAd); Vanessa Soraia Sales dos Santos, representante da Assessoria de Cooperações
9 Institucionais e Convênios (ACIC); João Paulo Gois, representante suplente da Pró-Reitoria de Pós-
10 Graduação, Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior, representante da Agência de Inovação; Itana
11 Stiubiener, representante suplente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC);
12 Geovane Sousa, convidado da Assessoria de Relações Internacionais (ARI); Kátia Canil, docente
13 convidada do CECS; Alfeu Joãozinho Sguarezi Filho, docente convidado do CECS; Mauro Coelho
14 dos Santos, docente convidado do CCNH; Rosana Denaldi, docente convidada do CECS; Quelita
15 Lidaiana, representante técnica-administrativa do CMCC; Carolina Assumpção, representante
16 técnica-administrativa do CCNH; Cristina Tiemi Nakanishi Dias, representante técnica-
17 administrativa do CCNH. **Apoio administrativo**: Lucas José Presotto Guimarães, assistente em
18 administração da Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, professora Sônia, após cumprimentar os
19 presentes, inicia a sessão com os **Informes**: 1) Proposta de fluxo de atividade externa remunerada.
20 Professora Sônia informa que será realizada uma reunião com a ACIC, Secretaria-Geral, a ProAd, os
21 diretores e os representantes administrativos dos centros para tratar sobre o fluxo e após essa
22 discussão, trazer o que foi decidido para que a CPCo possa analisar. 2) Solicitação de atividade
23 externa remunerada do Prof. Mario Alexandre Gazziro-CECS. Professora Sônia expõe que o
24 Professor Mário Gazziro abdicou de receber remuneração pelo projeto e por essa razão o assunto não
25 precisa ser deliberado pela CPCo. 3) Consulta às áreas beneficiárias para a prestação de contas de
26 TRI, conforme Resolução ConsUni n.159 Vanessa Sales relata que de acordo com a Resolução
27 ConsUni nº159 as áreas beneficiárias da Taxa de Ressarcimento Institucional (TRI) devem prestar
28 contas sobre a utilização desses recursos. É enviado um ofício da CPCo para as áreas beneficiárias
29 com uma tabela a ser preenchida e com as devidas instruções de como preenche-la. Sara
30 complementa ao dizer que a tabela enviada no ano passado teve uma boa taxa de resposta e as
31 informações nela contidas foram suficientes, então para este ano ela sugere que seja repetido o
32 modelo do ano anterior adequando alguns detalhes, sugestão essa que é aprovada por todos. **Ordem**
33 **do Dia**: 1. Ata da XIII Reunião ordinária da CPCo, realizada em 16 de dezembro de 2020. Aprovada
34 sem alterações e com quatro abstenções. **Expediente**: 1. Análise do processo 23006.007094/2020-45
35 referente ao Acordo de Cooperação entre a UFABC e o Centro de Investigación y Desarrollo
36 Tecnológico em Electroquímica (CIDETEQ), México, para implementação de projeto de pesquisa no
37 interesse do docente Mauro Coelho dos Santos (CCNH). Professora Sônia passa a palavra para o
38 Professor Mauro Coelho que relata o seu projeto, logo após Geovane Sousa completa ao dizer que o
39 projeto irá consumir diárias de passagem e insumos de laboratório, como os recursos não serão
40 geridos pela UFABC não se viu a necessidade da contratação de uma Fundação de Apoio para geri-
41 los. Professor Mauro relata que o CIDETEQ que irá adquirir os insumos, as passagens e realizar os
42 pagamentos do projeto, ou seja, os recursos financeiros não serão repassados para a UFABC. Sara
43 alerta que a Procuradoria Federal junto à UFABC realizou alguns apontamentos em relação ao
44 projeto e que há a necessidade que esses apontamentos sejam justificados ou corrigidos no processo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCo)

45 O Professor Mauro relata que com relação à data de término do projeto que está como novembro de
46 2020, há um equívoco, pois na realidade o projeto terminará em novembro de 2021 e esse equívoco
47 será corrigido. Geovane relata que com relação aos apontamentos da Procuradoria com relação às
48 adaptações das minutas dos acordos, ele relata que elas serão atendidas e corrigidas. Logo após o
49 assunto é promovido para a ordem do dia e aprovado por unanimidade condicionado ao registro no
50 processo dos esclarecimentos das recomendações da Procuradoria Federal junto à UFABC ou
51 atendimento das recomendações. 2. Análise do processo 23006.017565/2020-23 referente à
52 celebração de Acordo de Parceria para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação – PD&I entre a
53 UFABC (ICT-coordenação geral do projeto), FUNDEP (coordenadora do Programa Rota
54 2030), UNICAMP (ICT-coordenação associada do projeto), SUPPLIER (empresa), HIBREMA
55 (empresa) e FUNCAMP (Fundação de apoio). Vanessa Sales relata que esse projeto de parceria
56 será de 36 meses, há a previsão de pagamento de bolsa para o docente Alfeu da UFABC e para o
57 docente Daniel da Unicamp e para discentes de graduação e pós-graduação da UFABC e da
58 UNICAMP. Haverá um pagamento de 10% da TRI para a UFABC. Profa. Sônia passa a palavra para
59 o Professor Alfeu que explica o seu projeto e ressalta que a estrutura dos laboratórios da UFABC foi
60 importante para a realização dessa parceria. Vanessa Sales ressalta que apesar da FUNDEP ser a
61 única autorizada como Fundação de Apoio à UFABC, a FUNCAMP está como a Fundação de Apoio
62 dessa parceria, pois como a FUNDEP é a coordenadora do Programa não poderia atuar como
63 Fundação de Apoio, ela ainda relata haveria uma necessidade de uma posição jurídica por parte da
64 Procuradoria Federal se a FUNCAMP poderia ou não atuar como Fundação de Apoio nessa parceria
65 considerando a Resolução ConsUni nº 73 e o Decreto nº 7423/2010. Profa. Sônia pondera que a
66 Procuradoria em seu Parecer deixa a decisão à CPCo, ou seja, não deixou explícito que não poderia
67 ser realizado. Professor Alfeu relata que sempre que for necessário será realizada uma solicitação de
68 recursos conjunta com o Prof. Daniel (pesquisador docente da Unicamp participe do projeto) e que
69 este será o ordenador de despesas. O processo é promovido para ordem do dia e aprovado com duas
70 abstenções condicionado ao registro no referido processo, quanto à coordenação e o ordenamento de
71 despesas deverão ser realizadas de forma conjunto pela UFABC e pela UNICAMP. 3. Solicitação de
72 prorrogação do Termo de Execução Descentralizada (TED) n. 04/2019 com o Ministério do
73 Desenvolvimento Regional – MDR e o respectivo contrato administrativo com a FUNDEP n.
74 57/2019, processos 23006.001119/2018-82 e 23006.002200/2019-61. Profa. Sônia passa a palavra
75 para a demandante que relata que o projeto era previsto para quinze meses, mas como o projeto
76 demanda uma pesquisa intensa de campo, esta pesquisa foi prejudicada pela pandemia e que por isso
77 é solicitada uma prorrogação do TED com a respectiva prorrogação do contrato com a FUNDEP sem
78 acréscimo de valores. Logo após, o assunto é promovido para ordem do dia e aprovado com uma
79 abstenção. 4. Solicitação de criação de rubrica de despesa referente ao contrato administrativo n.
80 11/2020 com a FUNDEP, processos 23006.002238/2019-33 e 23006.001747/2020-82. Profa. Sônia
81 explica que como esse item trata de uma demanda da ProPes, e ela é a atual Pró-Reitora de Pesquisa,
82 a Sara irá presidir a CPCo somente para este item. Geovane relata que o financiador dá liberdade
83 total para a pesquisadora realizar as despesas da maneira que lhe for mais conveniente, a única
84 restrição é com relação aos limites de gastos com bolsa, ele ainda ressalta que alteração da rubrica
85 não irá alterar o plano de trabalho, o objeto e nem as rubricas orçamentárias e que essa alteração se
86 deve a melhor logística para pagamento dos participantes estrangeiros. O processo é promovido para a
87 ordem do dia e aprovado com duas abstenções. 5. Reapresentação da Proposta de revisão da
88 Resolução CPCo n. 01/2014, processo 23006.009252/2020-00. Vanessa Sales relata que se trata de
89 uma reapresentação da proposta que foi demandada pela ACIC em setembro de 2020. Profa. Sônia
90 passa a palavra para Quelita que relata que foram realizadas 5 reuniões com a ACIC e com os outros



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Comissão Permanente de Convênios (CPCo)

91 representantes dos centros para discutir a proposta, foram realizados estudos do atual fluxo e da
92 legislação pertinente a esse assunto, ainda foi realizado um *benchmarking* com outras instituições
93 análogas à UFABC. Ela ainda relata que foi desenvolvida uma minuta mais concisa que a atual e que
94 ela tem como característica a não vinculação a nenhuma área para que não haja um enrijecimento da
95 Resolução, ela ainda ressalta que as tarefas de fiscalização técnica devem ser designadas a pessoas
96 cujo conhecimento estejam inerentes ao Plano de Trabalho, já com relação a fiscalização de tarefas
97 administrativas seria necessário criar uma estrutura de fiscalização de parcerias e convênios com
98 uma equipe qualificada e capacitada para fiscalizar todos os projetos da UFABC. Professora
99 Sônia sugere que seja realizada uma sessão extraordinária para tratar do assunto com maior
100 profundidade, sugestão esta que foi aprovada por todos. Nada mais havendo a declarar, a presidente
101 da CPCo deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu Lucas José Presotto Guimarães,
102 assistente em administração da Secretaria-Geral, lavrei esta ata que, após aprovada, será assinada por
103 mim e pela presidente da CPCo.

LUCAS JOSÉ PRESOTTO GUIMARÃES
Assistente em Administração

SÔNIA MARIA MALMONGE
Presidente da CPCo